

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS

EDITAL Nº 17/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEX/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, **torna pública a retificação do Edital nº 17/2026** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Comunicação e Letras, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de julho de 2026.

I – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.2.1, FICA ALTERADO o período de inscrições:

ONDE SE LÊ:

(...)
4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, **no período das 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

LEIA-SE:

(...)
4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, **no período das 8h00 do dia 19/10/2026 às 23h59 do dia 19/12/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

II – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.4.2, FICA ALTERADO o período de pedido de isenção do valor de inscrição:

ONDE SE LÊ:

(...)
4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, **no período de 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

(...)
4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, **no período de 8h00 do dia 19/10/2026 às 23h59 do dia 19/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III – No Anexo IV, Títulos: Quadro de Pontuações e Comprovações, item 3, Atividades de Ensino, subitem 3.2, Atividades de Orientação Acadêmica, FICA INCLUÍDO o limite máximo de pontos.

ONDE SE LÊ:

(...)
3.2. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.

LEIA-SE:

(...)
3.2. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.
Limite máximo: 10 (dez) pontos

III – Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 17/2026 e da retificação publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de agosto de 2026.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 02 de setembro de 2026.

Wagner de Paulo Santiago
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes